



IND 5472/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da CEB Distribuição S.A., providências para implantação de poste de iluminação na comunidade do Sol Nascente, da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

L I D O
Em. 06/10/15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da CEB Distribuição S.A., providências para implantação de poste de iluminação na comunidade do Sol Nascente, da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores da Ceilândia.

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar dos espaços públicos no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego de veículos, como também, na prevenção da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada CELINA LEÃO

Setor de Protocolo Legislativo
IND 5472/2015
Folha 01 - Guicame

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/10/2015 15:45

819335



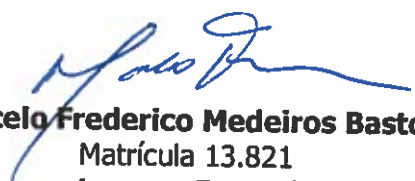
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND 5432/2015
Folha 02-Gratificação